

DÉCRETO Nº 45.342 — DE 27 DE  
JANEIRO DE 1959

*Declara de utilidade pública a Sociedade Brasileira de Cardiologia, com sede no Distrito Federal.*

(Publicado no Diário Oficial de 5 de março de 1959 — Seção I).

*Retificação*

Na página 4.459, primeira coluna, onde se lê:

O Presidente da República, atendendo ao ... do art. 1º da Lei 91, de 28 de agosto de 1955, e usando ...

Leia-se:

O Presidente da República, atendendo ao ... do art. 1º da Lei 91, de 28 de agosto de 1935, e usando ...